
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, a Aquisição de pedra paralelepípedo tipo calcária destinado a construção do calçamento que liga a comunidade de Merejo a sede da cidade de Dr. Severiano/RN. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, itens do pregão de edital nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, que em seu termo de referência continham tais itens, resultando em deserto nas duas chamadas, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Verificamos que desta forma o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **FERNANDES E PINHEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.933.234/0001-01**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**, para Aquisição de pedra paralelepípedo tipo calcária destinado a construção do calçamento que liga a comunidade de Merejo a sede da cidade de Dr. Severiano/RN. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, itens do pregão de edital nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, que em seu termo de referência continham tais itens, resultando em deserto nas duas chamadas, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

Doutor Severiano/RN, 15 de agosto de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:22C67385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2017. Edição 1581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>